



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 31 de Janeiro de 2024.

De: Silvio Rosa de Lima – Setor de Contabilidade

Para: SETOR DE LICITAÇÃO – Elaine Cristina Luditk dos Santos.

REF: Inciso XI, do art. 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Com base no Inciso XI, do art. 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 e o EFD-Reinf – SPED, venho solicitar a DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º (REDAÇÃO DADA PELO(A) INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1244, DE 30 DE JANEIRO DE 2012) da empresa **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.209.505/0001-82, da empresa **L S Alves**, inscrita no CNPJ sob nº 45.236.857/0001-43 e da empresa **URBAN GREEN SERVIÇOS URBANISTICOSLTDA**, CNPJ nº 26.453.541/0001-69, conforme o ANEXO IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Observação: o prazo máximo que temos para enviar a Receita Federal é todo dia 15 do mês subsequente e sem a declaração não temos como efetuar pagamentos a empresa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Silvio Rosa de Lima

Contador

CRC PR 051996/O-9

	Nome	Assinatura	Data
Recebido por:			31/01/2024

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

Data da consulta: 31/01/2024 10:44:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.209.505/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Declaração em atendimento a Instrução Normativa RFB n° 1234, de 11/01/2012

307 



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Obraprima Ltda <obraprima.ltda@outlook.com>, Contato <contato@urbangreen.com.br>, Licitação <licitacao@urbangreen.com.br>, Leandroalvesengenharia <leandroalvesengenharia@outlook.com.br>
Data 31/01/2024 11:59

 CI Contabilidade.pdf (~955 KB)

Bom dia,

Segue anexo solicitação do Departamento de Contabilidade de declaração, conforme modelo anexo.

Att,

--


Elaine Cristina Ludtk dos Santos



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

 Nova Santa Bárbara - Paraná

 (49) 3206-8100

 @licitacao@nsb.pr.gov.br

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82



DECLARAÇÃO DE CL CONTABILIDADE

A ilmo. Sr.

Prefeitura de Nova Santa Barbara.

A empresa OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 34.209.505/0001-82, situado na Avenida São Paulo, 710 sala 03 cep: 86.300.000, na cidade de Cornélio Procópio – PR., inscrita no CNPJ Nº 34.209.505/0001-82, DECLARA à PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei ns g.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar ne 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

| - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no ad. 32 da Lei no 9,430, de lgg6, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Decreto-Lei no2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 10 da Leino 8.137, de27 de dezembro de 1990).

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2024.

FERNANDA
TANAKA:05053465916

Assinado de forma digital por
FERNANDA TANAKA:05053465916
Dados: 2024.02.06 13:25:40 -03'00'

Fernanda Tanaka
Cargo de Representante legal
Arquiteta CAU: 00A1465112
RG: 10.934.365-0-PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

309

TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Tomada de Preço nº 11/2023, numeradas do nº 304 ao nº 309, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações